

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ DE 2011.

(Do Senhor Pinto Itamaraty)

*Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação e Cultura, para discutir o Projeto de Lei 7.075/2002 que introduz modificações na Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, Código Brasileiro de Telecomunicações.*

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 7.075/2002, que modifica a Lei 4.117/62, Código Brasileiro de Telecomunicações, introduzindo intervalos e percentuais para veiculação de programação local e regional em horário nobre de rádio e TV.

Requeiro ainda que sejam convidados um representante do Poder Executivo; o Sr. Paulo Tonet Camargo, representante da ABERT (Associação Brasileira de Televisão); Dr. Walter Ceneviva, representante da ABRA (Associação Brasileira de Radiodifusores); Sr. Zildeni Falcão, representante da AMART (Associação Maranhense de Rádio e Televisão); Sr. Alexandre Gadret, representante da AGERT (Associação Gaucha de Emissoras de Rádio e Televisão) além dos Senhores Walter Ceneviva, representante da Rede Jovem Pan e o Sr. Paulo Machado de Carvalho Neto, representante da Televisão Ponta Negra de Natal.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei de iniciativa do Senado Federal introduz no Código Brasileiro de Telecomunicações percentuais de veiculação de programação voltada a cultura local e regional, além de estabelecer intervalos na grade de programação onde essas cotas serão estabelecidas. O assunto é controverso, torna-se importante que alguns dos principais envolvidos no tema sejam trazidos à esta Comissão onde possam contribuir com suas experiências e sugestões para que possamos estabelecer uma legislação que seja fruto do consenso possível entre os entes da sociedade.

Sala da Comissão, \_\_\_\_ de maio de 2011.

**PINTO ITAMARATY**

Deputado Federal - PSDB/MA